



Processo nº 1979-11.00/13-9

Parecer nº 379/13 CEC/RS

O projeto
“1º Festival de Dança e Chula de Marau” é
aprovado.

1 - O “1º Festival de Dança e Chula de Marau”, apresentado por Açoriana - Associação de Cultura, Eventos e Promoções - CEPC 548 e devidamente habilitado pela Diretoria de Economia da Cultura da SEDAC, será um evento competitivo de dança tradicionalista, extensivo a todo o Estado, através da participação de dançarinos vinculados a entidades identificadas com a cultura regional do Rio Grande do Sul. O Festival terá as modalidades de Danças Tradicionais e Chula nas categorias Mirim, Juvenil, Adulta e Xirú. Serão premiados os três primeiros colocados em cada modalidade. O regulamento será elaborado de acordo com as diretrizes e critérios estabelecidos pelo Regulamento Artístico do Movimento Tradicionalista Gaúcho. O Festival acontece no CTG Felipe Portinho na cidade de Marau, espaço cedido conforme autorização anexa ao projeto. Nas noites do evento acontecerão dois *shows* com grupos de danças de renome do Rio Grande do Sul, com apresentações em todo o país e exterior. As inscrições serão limitadas a 20 por modalidade e categoria, tanto em grupos quanto para competidores individuais. Trata-se do primeiro evento competitivo de chula e danças tradicionalistas da região. “O Rio Grande do Sul possui várias formas de expressão de sua cultura. Uma das mais conhecidas demonstrações desta cultura são as danças gaúchas tradicionais. Conforme dados colhidos na página do MTG, estas danças vieram para o território através dos colonizadores e sofreram grande influência de países vizinhos e das diversas etnias formadoras do Estado. O evento pretende homenagear e difundir a cultura tradicionalista gaúcha, contribuindo para a preservação de nossas raízes culturais. Pretende-se ainda promover o intercâmbio entre grupos e artistas de diversas regiões do estado, além de despertar o interesse de profissionais e amadores, de pesquisadores, professores, estudantes, além de outros públicos. Partindo da ideia de promover as raízes da tradição em tempos de globalização e banalização da cultura, buscamos com este evento convidar o público em geral de todo o estado, a redescobrir a história e o tradicionalismo gauchesco através da chula e da dança tradicional, promovendo uma programação especial para que as pessoas cultivem a tradição gaúcha na cidade e região.”

Um dos objetivos do projeto é difundir o conhecimento acerca das danças tradicionais, seus ritmos e músicas, que são símbolos do patrimônio simbólico gaúcho, reconhecidos inclusive através de lei que pretende conservar os valores culturais peculiares do povo gaúcho. A associação produtora tem como responsável legal Edson Mendes Cardoso; a coordenação artística é de Saraguassu Pinto Neri; a produção executiva está a cargo de José Oliveira Estivalet.

É o relatório.

2 - O projeto está bem formatado, contendo, em anexo, a programação detalhada, *croquis* e estrutura dos locais das apresentações, anuência e currículo dos jurados e das equipes técnica e artística, regulamentos, material de divulgação dos grupos artísticos e demais documentos necessários à instrução do processo. A metodologia de trabalho, com a duração de três meses, está minuciosamente descrita. Os espetáculos artísticos noturnos estarão a cargo de *Cadica Companhia de Dança* e do grupo *Os Provincianos* (CTG Rancho da Saudade). O orçamento do projeto, totalmente solicitado ao Sistema Pró-cultura/RS, é de R\$ 291.000,00 – assim distribuídos: 70,42% para a atividade fim; 14,26% para a divulgação; 14,98% destinados a despesas administrativas e 0,34% para impostos e taxas. Ouvido o Pleno, o relator propõe a recuperação parcial das glosas efetuadas pelo SAT/SEDAC em relação ao item 1.1, que passa a ser R\$ 8.000,00; item 1.2, que passa para R\$ 3.250,00; item 1.3, que passa a ser R\$ 3.250,00; item 1.4, que passa para R\$ 1.500,00; item 1.5, que fica no valor de R\$ 1.500,00; item 2.1, que passa para R\$ 4.500,00; item 3.1, que passa a ser R\$ 7.500,00; e item 3.4, que passa para R\$ 3.000,00. O total do projeto fica no valor de R\$ 268.110,00.

O objetivo principal do projeto é estimular as danças tradicionais com ênfase na chula, promovendo o intercâmbio entre os grupos e entidades tradicionalistas de todo o Estado através da saudável prática da competição.

A chula, dança de origem portuguesa, tem forte presença em nosso Estado e parece ter se popularizado, em

tempos remotos, como um desafio – quando dois peões buscavam o direito de dançar com determinada prenda. O Conjunto de Folclore Internacional “Os Gaúchos”, fundado em 1959, abrigou alguns dos melhores dançarinos de chula do Rio Grande do Sul.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de segurança no local do evento.

3 - Tendo em vista seu mérito cultural, relevância e oportunidade, o projeto “**1º Festival de Dança e Chula de Marau**” é aprovado, podendo vir a receber incentivos fiscais através do Sistema Pró-cultura RS até o valor de **R\$ 268.110,00** (duzentos e sessenta e oito mil cento e dez reais).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

Hamilton Dias Braga

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 1979-11.00/13-9

Parecer nº 379/13 CEC/RS

O projeto
“**1º Festival de Dança e Chula de Marau**” é
aprovado.

Pró-cultura RS